



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº 403

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município-12 de agosto de 2011

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



EDIÇÃO EXTRA

LEI Nº 1.099 /2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

- Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
- Art. 2º-** Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal	399039	217	58.000,00	
12.23.896.0029.2.044	399039	107		58.000,00
06.03.12.361.0035.2060				
TOTAL			58.000,00	58.000,00